



Câmara Municipal de São Gotardo

Gabinete da Presidência

Referência: Ofício nº 226/2025

DESPACHO

Em resposta ao Ofício nº 226/2025 da Prefeitura Municipal de São Gotardo, que solicita a retirada dos Projetos de Lei nº 57/2025 e nº 59/2025, tomo conhecimento do pedido.

Considerando que foram protocolados os projetos substitutivos, Projeto de Lei nº 79/2025 (em substituição ao PL nº 57/2025) e Projeto de Lei nº 78/2025 (em substituição ao PL nº 59/2025), determino o arquivamento dos Projetos de Lei nº 57/2025 e nº 59/2025, em virtude da perda de seu objeto.

Publique-se e archive-se.

Cumpra-se.

São Gotardo/MG, 02 de setembro de 2025.

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.09.02 13:09:25 -03'00'

Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo